

MUNICÍPIO
ARCOS DE VALDEVEZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 30/04/2019**

26/06/2019

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezanove, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às dezassete horas e dez minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (dezasseis horas e trinta minutos), responderam sessenta e seis membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA - apresentaram justificação de falta, que foi aceite, os senhores Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Filipe Leite Costa, Horácio Costa Cerqueira, Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, Sandra Maria Pereira Pires Barreira e Vítor Manuel Morais Sousa. -----

Os senhores Presidentes das Juntas da Freguesia de Paçô - Albino Mário Borges Ferrão - e da União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão - João Alves de Oliveira - comunicaram que seriam substituídos nesta sessão pelos respetivos secretários - Armando Ferreira Gomes e Rosa Maria Martins Amorim Brito. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com três abstenções** - Romão Araújo, Duarte Barros e Jorge Lage. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento de que as senhoras Maria Emília Sousa Cerqueira, Tânia Machado Pereira e Maria Fernanda Gil Esteves Cerqueira, do Grupo Municipal do PSD, bem como o Senhor Fernando João Fernandes Fonseca, do Grupo Municipal do CDS/PP, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores Oliveiros Pereira Pedreira, José Carlos Ferreira Cerqueira, Maria José Martins da Silva Fernandes e Duarte Fernando Dias Barros, respetivamente. -----

Informou sobre a correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram os senhores António Maria Sousa - *Anexos 1, 12 e 13*, Manuel Alberto Leiras (PSD) - *Anexos 2 e 3*, Sandrina Gonçalves (PS) - *Anexo 4*, Angélica Ferreira (PSD) - *Anexo 5*, Álvaro Amorim (CDS/PP) - *Anexo 6*, Romão Araújo (CDU) - *Anexo 7*, Celine Morais (PS) - *Anexo 8*, Ivo Batista (PSD) - *Anexo 9*, Sérgio Rodrigues - *Anexo 10*, Luís Machado (PSD) - *Anexo 11*, Mário Cerqueira, Rui Amorim (PSD) - *Anexo 14*, Rui Aguiam, Manuel Costa, Rosa Brito - *Anexo 15* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Tenente-Coronel Joaquim Alves de Amorim** (*Anexo 1*), apresentado pelo Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora (Santa Maria e S. Vicente) e subscrito pelos Grupos Municipais do CDS/PP, do PS e do PSD. -----

- **Votados individualmente, foram aprovados, por unanimidade, dois votos de louvor ao atleta Tomás Esteves** pela conquista da UEFA Youth League (*Anexos 2 e 12*), apresentados pelos Grupos Municipais do PSD e do PS, tendo-se associado aos mesmos o Grupo Municipal do CDS/PP. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Duarte Barros (CDS/PP). -----

- **Aprovada, por unanimidade, moção relativa à inclusão de várias obras no Plano Nacional de Investimentos 2030** (*Anexo 3*), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Álvaro Amorim (CDS/PP). -----

- **Aprovada, por maioria com a abstenção de Jorge Lage, moção contra a prospeção de lítio, outros minerais e metais** nas freguesias de Sistelo, Gavieira e Cabreiro (*Anexo 4*), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

Expressou declaração de voto o Senhor Jorge Lage (PS). -----

- **Aprovada, por unanimidade, moção contra a prospeção de lítio e outros metais** (*Anexo 6*), apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP. -----

- **Aprovada, por unanimidade, moção relativa à comemoração do “1º de Maio”** (*Anexo 7*), apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----
- **Aprovada, por unanimidade, moção de saudação aos “45 Anos do 25 de Abril” e ao “Dia do Trabalhador”** (*Anexo 8*), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----
- **Aprovada, por unanimidade, moção contra a prospeção de lítio e outros metais** (*Anexo 10*), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----
- **Aprovado, por maioria com a abstenção de Duarte Barros, voto de congratulação à Banda da Sociedade Musical Arcuense** (*Anexo 13*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelo Grupo do PSD. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO: - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram os senhores João Simões (PS), Duarte Barros (CDS/PP), Romão Araújo (CDU), António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO: - o senhor Presidente da Assembleia informou que, na sequência da alteração à lei da paridade nos órgãos do poder político – Lei Orgânica nº 1/2019, de 29 de março – e a fim de dar cumprimento ao previsto no seu artigo 3º, é necessária a atualização do Regimento da Assembleia Municipal na parte referente à eleição da Mesa. Referiu também que se aproveitou esta oportunidade para clarificar o procedimento relativo aos pedidos de substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, resultando assim a seguinte proposta de alteração ao Regimento: -----

“Artigo 8.º - Eleição da Mesa -----

1 – ... Acrescentar a alínea -----

a) As listas a sufrágio não podem apresentar mais de dois candidatos do mesmo sexo, consecutivamente, em conformidade com a lei. -----

Artigo 61.º - Ausência inferior a 30 dias -----

Acrescentar ao número -----

1 – ..., **devendo o requerimento ser apresentado com precedência suficiente para convocação do substituto e entrega da documentação com a antecedência mínima de dois dias úteis, conforme previsto no nº 2 do artigo 53º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.** -----

Intervieram os senhores Sandrina Gonçalves (PS) – *Anexo 16*, Romão Araújo (CDU), Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 17*, Elizabeth Fernandes (PSD), João Simões (PS) e Presidente da Assembleia. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com o voto contra de Romão Araújo, aprovar a proposta de alteração ao Regimento apresentada pela Mesa, tendo a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP** (*Anexo 17*) **baixado à Comissão Permanente para análise.** -----

A sessão foi interrompida para o jantar, quando eram vinte horas e quinze minutos, retomando-se os trabalhos às vinte e uma horas e quarenta minutos. -----

Efetou-se novamente a chamada, verificando-se a presença de sessenta e quatro membros da Assembleia Municipal, não estando presentes os senhores Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Filipe Leite Costa, Horácio Costa Cerqueira, José António Lourenço Duarte, Luís Miguel Esteves Fernandes, Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, Sandra Maria Pereira Pires Barreira e Vítor Manuel Morais Sousa. -----

PONTO TRÊS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2018: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e dezoito foram elaborados nos termos do nº 2.2 do POCAL e do Anexo à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, no uso da competência prevista na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que os mesmos se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, acompanhados do relatório e parecer e da certificação legal das contas efetuados pelo Revisor Oficial de Contas C.& R. Ribas Pacheco, nos termos do artigo 77º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

Informou que o saldo da gerência anterior era de € 2 571 644,88 (dois milhões quinhentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), sendo € 1 361 866,46 (um milhão trezentos e sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos)

de execução orçamental, e € 1 209 778,42 (um milhão duzentos e nove mil setecentos e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos) de operações de tesouraria; que as receitas orçamentais foram de € 24 488 338,39 (vinte e quatro milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos), sendo € 19 610 446,35 (dezanove milhões seiscentos e dez mil quatrocentos e quarenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos) de correntes, e € 4 877 333,42 (quatro milhões oitocentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e três euros e quarenta e dois cêntimos) de capital, € 558,62 (quinhentos e cinquenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos) de reposições não abatidas nos pagamentos, e € 1 317 673,47 (um milhão trezentos e dezassete mil seiscentos e setenta e três euros e quarenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria; -----

Que as despesas orçamentais foram de € 24 559 430,83 (vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta euros e oitenta e três cêntimos), sendo € 14 956 503,94 (catorze milhões novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e três euros e noventa e quatro cêntimos) de correntes, e € 9 602 926,89 (nove milhões seiscentos e dois mil novecentos e vinte e seis euros e oitenta e nove cêntimos) de capital, efetuando-se ainda pagamentos por operações de tesouraria de € 1 138 030,81 (um milhão cento e trinta e oito mil e trinta euros e oitenta e um cêntimos); -----

Que transitou para a gerência seguinte um saldo de € 2 680 195,10 (dois milhões seiscentos e oitenta mil cento e noventa e cinco euros e dez cêntimos), sendo € 1 290 774,02 (um milhão duzentos e noventa mil setecentos e setenta e quatro euros e dois cêntimos) de execução orçamental, e € 1 389 421,08 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e um euros e oito cêntimos) de operações de tesouraria; -----

Que as Contas de Ordem apresentavam um saldo inicial de € 3 417 869,12 (três milhões quatrocentos e dezassete mil oitocentos e sessenta e nove euros e doze cêntimos) em garantias e cauções, que as entradas foram de € 145 920,79 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos) e as saídas de € 49 497,34 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete euros e trinta e quatro cêntimos), verificando-se um saldo para a gerência seguinte de € 3 514 292,57 (três milhões quinhentos e catorze mil duzentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) de garantias e cauções; -----

Terminou referindo que o Resultado Líquido do Exercício ascendeu a € 57 067,40 (cinquenta e sete mil e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos): de Resultados Transitados € 54 214,03 (cinquenta e quatro mil duzentos e catorze euros e três cêntimos) e de Reservas Legais € 2 853,37 (dois mil oitocentos e cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos). -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 18*, Romão Araújo (CDU), João Simões (PS) – *Anexo 19*, Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 20* e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia apreciou favoravelmente, por maioria com sete votos contra – Álvaro Amorim, Céu Rodrigues, Duarte Barros, Celine Morais, João Simões, Jorge Lage e Sandrina Gonçalves – e a abstenção de Romão Araújo, os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de dois mil e dezoito, incluindo a proposta de aplicação do resultado líquido, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea I) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Expressaram declaração de voto os senhores Duarte Barros (CDS/PP), João Simões (PS), António Maria Sousa e Sandrina Gonçalves. -----

PONTO QUATRO - PROJETO DA 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2019: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que o presente projeto, com um valor global de € 1 290 874,00 (um milhão duzentos e noventa mil oitocentos e setenta e quatro euros), foi elaborado nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. -----

Intervieram os senhores Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 21*, Romão Araújo (CDU) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por maioria com quatro votos contra – Romão Araújo, Álvaro Amorim, Céu Rodrigues e Duarte Barros – e quatro abstenções – Celine Morais, João Simões, Jorge Lage e Sandrina Gonçalves – aprovar o projeto da Primeira Revisão ao Orçamento e segunda Alteração do Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e dezanove, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CINCO - PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO À SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ENSINO SUPERIOR: - o Senhor Presidente da Câmara informou que os Serviços verificaram que as alterações pretendidas ao

regulamento não foram transpostas para a proposta que foi aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, e que veio a ser publicada no Diário da República, 2ª Série nº 241, de 14 de dezembro de 2018. Acrescentou que, na essência, a proposta de alteração remetida pelos Serviços tinha subjacente os aspetos que se transcrevem e que não vieram a ser considerados: -----

«i) Para não haver incongruência entre os rendimentos apurados em sede de IRS e os rendimentos apurados pela Universidade, e que estiveram na base da atribuição da bolsa de estudo dessa mesma entidade, considerar os rendimentos apurados no documento de decisão final da atribuição da bolsa, remetido pela Universidade ao aluno, ao invés de considerar os apurados na nota de liquidação do IRS, propondo-se a alteração do nº 4 do artigo 8º; -----

ii) Consideração, para efeitos de determinação da despesa, das deduções à coleta constantes da nota de liquidação de IRS, alterando o nº 4 do artigo 8º; -----

iii) Em face das alterações propostas, proceder à eliminação da alínea l) do artigo 6º - documento comprovativo das despesas fixas mensais, nomeadamente de saúde, educação e habitação, por incompatível com a solução proposta. -----

Em face do exposto, as alterações preconizadas pelos Serviços, e que acabaram por não ser transpostas para a proposta que veio a ser aprovada e publicada são as seguintes: -----

No artigo 6º nº 1, alínea l) **onde se lê:** “l) Documento comprovativo das despesas fixas mensais, nomeadamente de saúde, educação e habitação;” **deveria ler-se:** “l) (Revogada);” -----

No artigo 8º, nº 4, **onde se lê:** “RF - rendimento anual ilíquido do agregado familiar, determinado pela análise da nota de liquidação do IRS, bem como os rendimentos declarados através de documento constante da alínea m) do artigo 6º e o valor da bolsa de estudo atribuída pela universidade, no ano lectivo em curso”, **deveria ler-se:** “RF - rendimento anual ilíquido do agregado familiar, determinado pela análise dos rendimentos apurados no documento de decisão final do valor da bolsa atribuída pela Universidade, referido na alínea h) do nº 1 do artigo 6º do presente regulamento, bem como o valor da bolsa de estudo atribuída pela universidade, no ano letivo em curso;” -----

onde se lê: “D - as deduções à coleta constantes da nota de liquidação de IRS, relativas a despesas de habitação, saúde e educação”, **deveria ler-se:** “D - As deduções à coleta constantes da nota de liquidação de IRS.” -----

Desta forma, as alterações a introduzir no regulamento são as seguintes: -----

Artigo 6º ... 1 - ... l) (Revogada) -----

Artigo 8º ... 4 - ... -----

RF - rendimento anual ilíquido do agregado familiar, determinado pela análise dos rendimentos apurados no documento de decisão final do valor da bolsa atribuída pela Universidade, referido na alínea h) do nº 1 do artigo 6º do presente regulamento, bem como o valor da bolsa de estudo atribuída pela universidade, no ano letivo em curso; -----

D - As deduções à coleta constantes da nota de liquidação de IRS.» -----

Interveio o Senhor João Simões (PS). -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de retificação à segunda alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SEIS - MINUTA DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE AGUIÃ, ÁZERE, GONDORIZ, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE EIRAS E MEI E DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO: - o

Senhor Presidente da Câmara apresentou a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas freguesias e uniões de freguesias abaixo referidas, informando sobre os valores a transferir para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea b) do nº 2 do artigo 38º e artigo 39º, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: -----

- Aguiã – € 4 276,00 (quatro mil duzentos e setenta e seis euros); -----

- Ázere – € 3 162,00 (três mil cento e sessenta e dois euros); -----

- Gondoriz – € 9 724,00 (nove mil setecentos e vinte e quatro euros); -----

- Rio de Moinhos – € 4 896,00 (quatro mil oitocentos e noventa e seis euros); -----
- Rio Frio – € 6 372,00 (seis mil trezentos e setenta e dois euros); -----
- Vale – € 10 828,00 (dez mil oitocentos e vinte e oito euros); -----
- Eiras e Mei – € 6 512,00 (seis mil quinhentos e doze euros); -----
- Jolda (Madalena) e Rio Cabrão – € 6 970,00 (seis mil novecentos e setenta euros). -----

Intervieram os senhores Romão Araújo (CDU), João Simões (PS) – *Anexo 22 (proposta que foi retirada após informação de que não competia à Assembleia Municipal alterar a minuta dos contratos)*, António Maria Sousa, Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, e na alínea b) do nº 1 do artigo 132º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências para limpeza de vias municipais e outros espaços públicos, a celebrar com as freguesias de Aguiã, Ázere, Gondoriz, Rio de Moinhos, Rio Frio e Vale, e uniões de freguesias de Eiras e Mei e de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão. -----

PONTO SETE - PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE AGUIÃ, ÁZERE, GAVIEIRA, GONDORIZ, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO, SABADIM, SOAJO E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE EIRAS E MEI, DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para o fim indicado: -----

Aguiã – € 4 165,00 (quatro mil cento e sessenta e cinco euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de beneficiação dos caminhos de ligação de Vila Nova a Penagude, de Penedinhos, de Pinhô com acesso à Ecovia e de S. Martinho, orçadas em € 45 363,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e três euros), mais IVA; -----

Ázere – € 2 713,00 (dois mil setecentos e treze euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de pavimentação dos caminhos de Burguete e da Veiga e das travessas de Mozelos e de Burguete, cujo orçamento ascende a € 41 050,00 (quarenta e um mil e cinquenta euros), mais IVA; -----

Gavieira – € 4 511,00 (quatro mil quinhentos e onze euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de pavimentação dos caminhos do Sobral à Padaria de Rouças, da Costa e do Côto (2ª fase), no lugar de Rouças, da Pentelhota, no lugar da Peneda, e do recinto junto ao Santuário de S. Bento do Cando, cujo valor total é de € 37 594,75 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco centimos), mais IVA; -----

Gondoriz – € 10 261,00 (dez mil duzentos e sessenta e um euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de alargamento do Cemitério Paroquial de Gondoriz (1ª fase), a adjudicar por € 40 000,00 (quarenta mil euros), mais IVA; -----

Rio de Moinhos – € 2 881,00 (dois mil oitocentos e oitenta e um euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de beneficiação e pavimentação dos caminhos de Reboreda de Cima e de Reboreda de Baixo, construção de muro de suporte em Reboreda de Cima, sistema de drenagem nos caminhos de Pedregais e Pousada, e para a arquitetura, engenharia e fiscalização do alargamento da Sede da Junta, com um custo total de € 28 401,08 (vinte e oito mil quatrocentos e um euros e oito centimos), mais IVA, e também para aquisição de terreno para alargamento do Cemitério Paroquial, no valor de € 10 000,00 (dez mil euros); -----

Rio Frio – € 8 800,00 (oito mil e oitocentos euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de beneficiação e pavimentação dos caminhos de Rua e do Caneiro (Benta) e construção de rampa no Cemitério Paroquial, orçadas em € 39 516,80 (trinta e nove mil quinhentos e dezasseis euros e oitenta centimos), mais IVA; -----

Sabadim – € 6 125,00 (seis mil cento e vinte e cinco euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras

de melhoramento do caminho de Trugal, alargamento de caminho em Santa Marinha, execução de passeios junto à Igreja Paroquial e no caminho de Cestães, cujo valor de adjudicação ascende a € 37 774,90 (trinta e sete mil setecentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos), mais IVA; -----

Soajo – € 12 540,00 (doze mil quinhentos e quarenta euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de beneficiação do Caminho das Caldeiras, da Rua da Lameira, do Largo da Varziela e da Travessa das Periscas, pavimentação do Caminho do Teso, limpeza dos caminhos nos aglomerados da freguesia e reparações em calçada e muros de suporte nos lugares de Adrão, Paradela e Várzea, com um custo total de € 55 545,75 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA; -----

Vale – € 5 603,00 (cinco mil seiscentos e três euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de pavimentação dos caminhos da Costa e do Penedo e Milhera, orçadas em € 58 545,92 (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), mais IVA; -----

Eiras e Mei – € 3 174,00 (três mil cento e setenta e quatro euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio à obra de alargamento do Cemitério Paroquial (1ª fase), cujo valor de adjudicação é de € 62 500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

Jolda (Madalena) e Rio Cabrão – € 4 291,00 (quatro mil duzentos e noventa e um euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de manutenção dos dois cemitérios paroquiais, beneficiação do Miradouro na Cascata, em Cartoura – Rio Cabrão, pavimentação e alargamento do caminho em Quintela, e do Caminho da Valinha e beneficiação do caminho Bravo/Travessa de Penelas, orçadas em € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros), mais IVA; -----

Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá – € 4 726,00 (quatro mil setecentos e vinte e seis euros) para financiamento da limpeza e conservação dos caminhos vicinais da freguesia, mais € 30 000,00 (trinta mil euros) para apoio às obras de alargamento do Caminho do Viadouro, em Vilela, e do Caminho da Cruz, em Sá, com um custo total de € 44 602,63 (quarenta e quatro mil seiscentos e dois euros e sessenta e três cêntimos), mais IVA. -----

Intervieram os senhores Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 24*, António Maria Sousa, Romão Araújo (CDU), Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Aguiã, Azere, Gavieira, Gondoriz, Rio de Moinhos, Rio Frio, Sabadim, Soajo e Vale, e uniões de freguesias de Eiras e Mei, de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá. -----

Expressaram declaração de voto os senhores João Simões (PS) – *Anexo 23*, Romão Araújo (CDU), António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por maioria com o voto contra** de Jorge Lage, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANEXOS

1 a 24

30/04/2019

Assembleia Municipal de 30 de abril de 2019

Voto de pesar

Faleceu no passado dia 22 de fevereiro de 2019 o Sr. Tenente-coronel Joaquim Alves de Amorim. Nasceu em Távora Stª Maria a 01 de setembro de 1930. Era marido de Marieta da Conceição Pereira de Amorim e pai de Vítor Hugo Amorim Alves.

Esteve desde sempre ligado à música, tendo sido recrutado em 1951 para militar no Batalhão de Caçadores 5 em Lisboa, com apenas 20 anos de idade. Em Dezembro do mesmo ano entrou na Banda de Música do Batalhão com o posto de 2º cabo, executando trombone. Em apenas um ano e meio foi promovido a furriel músico no instrumento contrabaixo. Prestava serviço no Regimento de Infantaria 15, em Tomar, quando iniciou a preparação para o concurso de 2º Sargento na Banda da GNR, que ocorreu em 1954. Em 1961 foi promovido a 1º Sargento. Esteve 12 anos na Banda da GNR. Em Agosto de 1966 fez a apresentação no Regimento de Infantaria 16, em Évora, como Sargento-Ajudante, passando depois à chefiar a Banda. Em Maio de 1967 voltou para Lisboa para a Banda de Caçadores 5 como subchefe, tendo em 1970, ficado em 1º lugar no concurso de chefes de banda. Em 1972, já Tenente, foi convidado a ingressar no quadro da Banda da GNR como chefe adjunto e em 1973 assumiu a chefia da Banda. Em 1975 foi promovido a capitão e em 1980 a major. Em 1982 foi colocado na Banda do Exército, Infantaria do Porto. Dois anos depois regressou a Lisboa, desta vez para a Banda da Região Militar de Lisboa. Em 1986 foi promovido a Tenente-coronel.

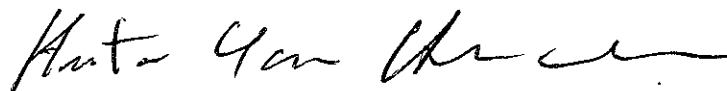
Ajudou muitos jovens militares do nosso concelho tanto na carreira musical como noutras carreiras militares. Foi um homem com um percurso brilhante no mundo da música e que contou com um elevado número de louvores e condecorações.

Os membros eleitos na lista do Partido Socialista nesta Assembleia, expressando a sua enorme tristeza, vêm propor: que este órgão aprove o

presente voto de pesar e que venha a ser dado conhecimento à distinta família e que, irmanado no seu sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 30 de abril de 2019

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Távora St^a
Maria e S. Vicente



António Maria Araújo Sousa

VOTO DE LOUVOR

O Grupo Municipal do PSD vem propor um voto de louvor ao jovem arcuense Tomás Esvetes, pela conquista da UEFA Youth League.

No jogo da final disputado ontem, o Futebol Clube do Porto, equipa que o Tomás representa, derrotou o Chelsea por 3-1 e torna-se desta forma a primeira e única equipa portuguesa, até ao momento, a conseguir tal proeza europeia.

Tomás do Lago Pontes Esteves nascido a 3 de abril de 2002 é o segundo jogador mais novo na equipa, tendo completado 17 anos no passado dia 3 de abril, num grupo em que a média de idades está entre os 19 e os 20 anos.

O Tomás e a restante equipa chegaram hoje a Portugal, mas partirá amanhã para a Irlanda, em estágio com a seleção Nacional de sub-17, onde disputará a fase final do Campeonato da Europa neste escalão.

Apelo a esta Assembleia aprove este Voto de Louvor e seja dado conhecimento do mesmo ao Tomás.

Tomás Alberto Esteves

MOÇÃO

Plano Nacional de Investimentos 2030

A3
ARCOS DE VALDEVEZ


Cientes de que nos encontramos num território com oportunidades para viver, trabalhar, investir e visitar, também sabemos que essas mesmas oportunidades só são passíveis de ser aproveitadas se no nosso território a mobilidade em condições de segurança for uma realidade. Sabemos e estamos atentos ao esforço que o Município tem feito no sentido de fazer e conseguir investimentos na melhoria da rede viária.

No entanto ainda há bastantes obras a precisarem de ser feitas, tais como:

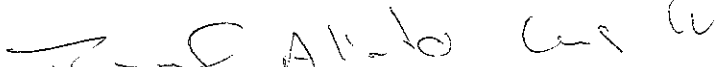
1. a ligação do IC28 ao Parque Empresarial de Mogueiras;
2. a melhoria da ligação do IC28, em Arcos de Valdevez, à fronteira da Madalena, que permitirão colocar os produtos endógenos e industriais a menos de 30 minutos do TGV no âmbito do reforço das ligações rodoviárias ao mercado económico transfronteiriço e europeu;
3. as Estradas Nacionais 101, 202 e 304 que são das vias de circulação mais relevantes do nosso concelho e acessos primordiais a várias instituições e Parques Empresariais, o aumento e a importância do volume de tráfego diário contrasta com a degradação progressiva do estado do piso da referida estrada.

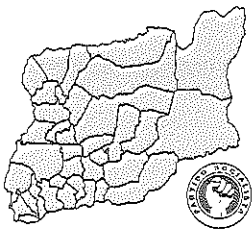
Sabemos das várias intervenções da Câmara Municipal junto do Ministério das Infraestruturas e Habitação e junto da empresa pública Infraestruturas de Portugal, que tem responsabilidade pela conservação da rede viária.

Como tal, o grupo do PSD propõe à Assembleia Municipal que aprove esta Moção no sentido do Ministério das Infraestruturas e Habitação inclua estas obras no Plano Nacional de Investimentos 2030, como a executar com a maior brevidade, por forma a assegurar a segurança das pessoas que nela circulam e a competitividade das empresas e da nossa região.

Solicitamos que esta moção seja enviada para o Ministro das Infraestruturas e Habitação, bem como para o Presidente da Infraestruturas de Portugal e para a Comissão de Economia Inovação e Obras Públicas da Assembleia da República.

Arcos de Valdevez, 30 de abril de 2019

 Alberto Costa



-Moção contra a prospeccção e pesquisa de Lítio, outros minerais e metais, nas freguesias de Sistelo, Gavieira e Cabreiro, assim como nos concelhos de Melgaço e Monção.

“A economia não é um subsistema do ambiente, portanto o ambiente meio que dá a vida não é, não deve e não pode ser um subsistema da economia”

O Partido Socialista vem submeter a esta Assembleia a votação de uma moção contra a prospeccção de lítio, outros minerais e metais, nas freguesias da Gavieira, Cabreiro e Sistelo assim como nos concelhos vizinhos de Melgaço e Monção.

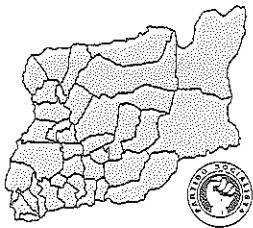
Autorizar a prospeccção na área delimitada, seguido da garantida exploração, seria um atentado ao património ambiental, paisagístico e cultural existente, uma ameaça à integridade das serras da Peneda e Soajo, bem como aos vales do rio Vez e Mouro. Os efeitos seriam eternos; a serra será esventrada; Como qualquer processo de mineração, será invasivo, cicatrizará a paisagem, destruirá o lençol freático e poluirá a terra, os rios e poços locais. Seria um insulto para com o povo minhoto que tanto preservou, lutou e trabalhou para manter a excelência do seu Património Cultural e Natural, um testemunho das nossas origens.

A área requerida encontra-se às portas do Parque Nacional da Peneda-Gerês, o único em Portugal com o estatuto de Parque Nacional (decreto-lei nº9/70, de 19 de Junho); assim como dentro de territórios abrangidos por diversas protecções legais com reconhecimentos internacionais nomeadamente a Rede Natura 2000, a Reserva Ecológica Nacional, e a Reserva Transfronteiriça da Biosfera da UNESCO Gerês/Xurés.

Este último, compromete o Estado Português sobre os princípios subjacentes ao Ordenamento do Território e à Conservação da Natureza. Compromisso que estabeleceu com acordos transfronteiriços, quanto às expectativas de lealdade e conservação deste território, estabelecidas com a Xunta de Galícia e o Governo de Espanha. Este acordo transfronteiriço sobre a valorização e promoção da reserva é apoiado pelo POCTEP (Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal), através do FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, da União Europeia), e pelo INTERREG Espanha-Portugal, tem como sócios, os Municípios transfronteiriços que o compõe e entidades como a CCDR-N, o ICNF, o Turismo do Porto e Norte de Portugal, a ADERE Peneda-Gerês, ou a ARDAL, bem como a Deputación de Ourense e a Xunta de Galícia.

Seria, desse modo, um enorme contra-senso autorizar actividades de prospeccção e exploração mineira, nesta área, num espaço que tem sido fortemente reconhecido, com acções de investimento de promoção dos recursos e valores Naturais e Culturais, tais como o Alto Vale do Vez, um Vale Glaciar, de enorme importância geológica. Mais ainda quando se encontra a decorrer, até ao final deste ano, um dos últimos projectos estabelecido entre os dois países, com um valor de 2 milhões de euros em que visa a atracção de turistas, o incentivo à criação de empresas de turismo e à fixação de pessoas.





De igual modo, também existem investimentos públicos em territórios abrangidos na Rede Natura 2000, quanto à protecção, conservação e promoção quer na fauna quanto ao Lobo Ibérico, a Águia Real, o cavalo Garrano, assim como espécies associadas às linhas de água de importância comunitária tais como a salamandra Lusitânia e o Lagarto-De-Água ambos endemismos ibéricos, ou o Salmão do Atlântico, este último levado a cabo pelo Projecto Migra Minho no Rio Mouro. Quer quanto à flora que conta com um vasto inventário da rede Natura 2000, de várias espécies arbóreas numa imensa riqueza que caracteriza o alto Minho.

Da mesma forma, o investimento de perto de um milhão de euros para reflorestação do santuário da biodiversidade “A mata do Ramiscal” zona de protecção integral, que se encontra a escassos metros da aérea requerida para a prospecção ao qual poderia vir a ser afetado.

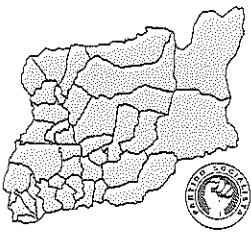
Não levar em conta todos estes investimentos, que visam a protecção destes patrimónios e submete-los à poluição de uma mina a céu aberto seria uma total e enorme incoerência, na perspectiva do desenvolvimento económico e ambiental deste território.

A salvaguarda da saúde pública também é primordial, a área de prospecção também poderá contaminar a bacia hidrográfica do Rio Lima, que em por si, já se trata de um sítio de importância comunitária da região biogeográfica atlântica, mas de onde é também captada a partir da albufeira de Touvedo, toda a água para consumo da população da zona sudoeste do concelho de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima e Viana do Castelo. Essa contaminação teria origem num dos principais afluentes do Rio Lima, o Rio Pomba existente na freguesia da Gavieira e referido na tal delimitação.

Acresce todo o investimento que viria a ser desvalorizado, e até perdido, quer seja privado ou público de projectos ambientais, agrícolas, culturais ou turísticos, como o são a produção da casta do vinho Alvarinho, os empreendimentos de alojamentos turísticos e turismo da natureza, as explorações de bovinos de raça Cachena, o museu da água e a ecovia no Rio Vez, entre outros. Estes últimos dois projectos estariam em perigo de sustentabilidade ambiental do Rio Vez, quer em termos da diminuição da quantidade de água do leito do rio, quer na qualidade da mesma. Pois conforme o comprovam relatórios de exploração destes minerais, a extracção e limpeza destes minérios assenta na necessidade da utilização de grandes quantidades de água, portanto o risco de insalubridade da água e diminuição do caudal será elevado, pondo em risco a vida de vários ecossistemas, assim como a possível perda da usufruição de praias fluviais.

Mas a diminuição da água e a qualidade da mesma, do Rio Vez, não afetaria só a parte ambiental mas sim também, um Património Nacional: Sistelo e os seus socalcos. Parte do sistema de rega desses socalcos provém deste rio; ora, comprometer um bem classificado através da desvalorização e da sustentabilidade do mesmo, seria uma situação inviável contrariando a Lei de Base do Património Cultural quanto aos seus princípios basilares.





Do mesmo modo, que autorizar a prospecção em áreas de brandas inseridas no território deste património nacional de Sistelo, referidas e descritas no decreto da sua classificação como áreas de montanha com profunda relação entre as populações desta região e do seu território, denunciadora do carácter agro-pecuário e familiar da economia local, que conduziu à estruturação de uma paisagem única, caracterizada não apenas pelo mosaico de formas de ocupação do solo, mas igualmente pelo domínio de uma arquitectura vernácula centrada no uso do granito, que moldou a feição de habitações, templos, pontes e calçadas mas também dos peculiares abrigos e currais de montanha, seria inaceitável e desrespeitador de um passado milenar.

Não assegurar este legado histórico, património da nossa nação, e privilegiar outros interesses nacionais incomparáveis, seria comprometer a transmissão de uma herança cuja continuidade unirá as futuras gerações num percurso civilizacional singular assente no respeito pelos valores essenciais à vida.

Conscientes que Portugal, a Europa e o Mundo tem de tomar medidas que visem a redução de queima de combustíveis fósseis, como fonte de energia primária, conscientes também que sua redução deve ser colmatada por outro tipo de energia, aqui, em Arcos de Valdevez, apelamos a que essa alternativa seja implantada em áreas que não prejudiquem os nossos patrimónios naturais, ambientais, paisagísticos, etnográficos e económicos, os quais são objecto de direitos fundamentais da comunidade deste território e que têm, obrigatoriamente, de serem respeitados.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto pelo artigo 6º, nº 1 do Decreto-Lei nº 88/90, e tendo em conta o Aviso nº 4722/2019, de 20 de Março de 2019 publicado no Diário da República, nº56/2019, Série II, propomos que esta Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária, delibere pugnar pelo indeferimento do pedido de licenciamento apresentado e assim informar a Direcção Geral de Geologia e Energia, bem como os concelhos de Melgaço e Monção, apelando ainda a participação de todos os interessados neste processo de consulta pública no sentido de manifestarem a rejeição a este pedido de licenciamento para atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, na área denominada "Fojo". Todos juntos seremos mais fortes!

Arcos de Valdevez, 30 de Abril de 2019

O Grupo Municipal do PS

Sandrina Parga



CONGRATULAÇÃO

UM CONCELHO DINAMICO E ATRATIVO

A5

O Grupo Municipal do PSD vem mais uma vez reconhecer e valorizar publicamente, o apoio do Município, dos vários parceiros e dos arcuenses na concretização e participação num conjunto variado de iniciativas.

Ao nível da atividade social e educativa felicitamos o sucesso do I Fórum Alto Minho Digital Minds pela excelência das iniciativas que proporcionaram aos participantes o acesso às novas tecnologias do mercado de trabalho e lazer e pela forte mobilização dos jovens arcuenses, afirmando Arcos de Valdevez e a sua capacidade na cooperação de um evento nos moldes de uma Web Summit.

Congratulamos o Município, o Agrupamento de Escolas e a Epralima por mais uma edição do Abraço à Floresta e da Semana da Leitura, com homenagem ao autor arcuense Francisco Teixeira de Queiroz. A Epralima pela conquista do 1º lugar na RoboParty 2019, bem como pelos lugares de destaque alcançados no Festival Nacional de Robótica 2019. O Agrupamento de Escolas Valdevez, que este ano, contou com a participação de 30 alunos no Campeonato Nacional de Jogos Matemáticos. De assinalar também, o reforço do apoio municipal à educação, com a atribuição de passe escolar gratuito a todos os alunos desde o ensino pré-escolar ao secundário.

Felicitamos o Moto Clube de Arcos de Valdevez pela assinalável concentração de adeptos da modalidade e de pessoas naquela que foi a XXI edição do Arcos TT e no Campeonato de Motocross e Quadcross. Congratulamos a organização de eventos como o Auto Salão do Vez e a 2ª edição do Norte Classic. Felicitamos também a forte afluência de arcuenses e visitantes nacionais e estrangeiros no Trail Soajo e no Trail Adventure Peneda-Gerês, bem como o atleta arcuense Rúben Veloso, que se sagrou bicampeão, na prova Trail Starter. Queremos felicitar mais três atletas arcuenses, Júlia Araújo e Paulo Amaral, nas modalidades de Rugby e Futebol respetivamente, pelos prémios conquistados nos Troféus Desportivos "O Minhoto" e o jovem João Morado, que se sagrou vice-campeão no mega sprinter nacional. E ainda, todos os jovens atletas arcuenses chamados recentemente a integrar competições da Seleção Nacional, nas diversas modalidades desportivas. Atribuímos também um voto de louvor ao jovem arcuense Tomás Esteves pela conquista do Campeonato Europeu "UEFA YOUTH LEAGUE, ao serviço do Futebol Clube do Porto.

Felicitamos o Município, Entidades e Associações envolvidas nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, no ciclo de debates Arcos Covers@: Desigualdades em foco e nas iniciativas do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, visando uma sociedade mais igualitária e sem discriminações.

Por fim, enaltecemos as comemorações do 45º Aniversário do 25 de Abril com o envolvimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, o Agrupamento de Escutas e ainda a Sociedade Musical Arcuense pelo excelente concerto realizado na Casa das Artes, dedicado à música Tradicional Portuguesa.

Arcos de Valdevez, 30 de abril de 2019

#10-1
APROV. P.O.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Período Antes da Ordem do dia

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores

MOÇÃO

Através do aviso de Consulta Pública nº 4722/2019, emitido pela Direção Geral de Energia e Geologia, e publicado no DR 2ª Série – Nº 56 de 20 de março de 2019, um pedido da FORTESCUE METALS GROUP EXPLORATION pty, LDA, a requerera atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos de vários minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio e outros depósitos de minerais ferrosos, numa área denominada de FOJO e que abrange os concelhos de Arcos de Valdevez, Melgaço e Monção.

Sobre o assunto e porque estamos numa área pertencente ao concelho de Arcos de Valdevez de importância estratégica no que se refere à biodiversidade, à riqueza paisagística, património natural existente e que está na continuidade do Parque Nacional da Peneda-Gerês que são áreas fortemente protegidas, teremos as seguintes considerações:

Considerando aspetos legais:

- A Área em estudo está classificada como REN (Reserva Ecológica Nacional)
- Insere-se nas áreas classificadas no âmbito da Rede Natura 2000
- Estamos perante áreas protegidas do concelho de Arcos de Valdevez inseridas na Reserva Mundial da Biosfera da UNESCO.

Considerando aspetos ambientais e de ocupação humana :

- A área em apreço faz parte da bacia hidrográfica do Lima, e é o nó hidrográfico de nascentes dos rios Vez, Ramiscal, Ázere e afluentes para o rio Castro Laboreiro, e situa-se entre as cotas 900 e 1374 (Pico da Peneda).
- A área está entre o Monumento Nacional da Paisagem Cultural de Sistelo que inclui os lugares de Igreja, Padrão Porto Cova entre o troço superior do rio Vez, com os icónicos

socalcos do rio Vez, já batizado pelo pequeno Tibete Português, e o Parque Nacional da Peneda-Gerês.

- Apresenta um interesse geológico de primordial importância com vestígios que atestam a passagem pelas diferentes eras geológicas e dada a fragilidade de tais evidências qualquer intervenção pode provocar danos irreversíveis.
- Faz parte de habitats naturais de presença de fauna e flora únicas que exigem precauções especiais de proteção sob pena de se perder o equilíbrio ecológico existente.
- Tem um património de presença humana em determinados períodos de estações do ano com a existência de brandas que constituem um exemplo único a nível nacional.
- É um território de enorme importância para o Turismo nos concelhos de Arcos de Valdevez e também os concelhos vizinhos de Melgaço e Monção.

O Grupo Municipal do CDS vem colocar ao pronunciamento e votação desta Assembleia Municipal a seguinte moção:

- A Assembleia Municipal é contra qualquer tipo de prospeção de metais, ou qualquer tipo de minério, que possam no futuro conduzir à sua exploração, por ser um fator de ameaça à biodiversidade de um espaço que reúne condições únicas de paisagem, de património natural e construído, típicas de uma zona de clima atlântico/mediterrânico de altitude elevada e que é, para além dos aspetos já referidos, uma referência para o Turismo e desenvolvimento para o nosso concelho.

Após a votação, se aprovada, dar a conhecer a presente decisão desta assembleia a todas as entidades que tutelam esta área, nomeadamente a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Instituto de Conservação da Natureza (ICNF) e às câmaras municipais de Melgaço e Monção.

Arcos de Valdevez 30 de abril de 2019

O Grupo do CDS da Assembleia Municipal



47A
APROU. P.U.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

MOÇÃO COMEMORAÇÃO DO 1º DE MAIO

O século XIX ficou marcado pela afirmação das técnicas de produção industrial, provocando mudanças sociais com reflexos vários nas vidas das populações. O mundo do trabalho ignorava a condição humana dos trabalhadores, obrigando-os a jornadas de trabalho superiores às 18 horas diárias. Foi neste contexto que, a 1 de Maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores se concentraram nas ruas em protesto exigindo "Oito horas de trabalho, oito horas de lazer e oito horas de repouso". Milhares de trabalhadores que, a partir de Chicago, deram exemplo ao Mundo. O resultado da sua luta foi saldado a sangue pela morte nas manifestações e pela força a que alguns, num processo pouco claro, foram condenados.

Estavam contudo lançadas as bases para a crescente dignificação do trabalho e dos trabalhadores, num esforço diário que ainda hoje se mantém em todo o Mundo. O 1º de Maio tornou-se global, comemorando-se internacionalmente e a ele se associando todas a população.

Em Portugal, em 1974, no primeiro 1º de Maio vivido em Liberdade, após 48 anos de ditadura, as concentrações das massas populares e dos trabalhadores uniram o grito de vitória libertadora do fascismo às garantias de um futuro de direitos laborais. E foram grandes as conquistas que daí resultaram, até que peso das opções políticas erradas e da troika, provocaram retrocessos a um nível contrário ao rumo que a história prometia.

A7-2 *

As perdas de direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores só haveriam de registar alguma recuperação com um novo quadro político, que nos últimos quatro anos uniu esforços parlamentares à ação governamental.

É contudo ainda insuficiente esta recuperação e é sobretudo urgente o avanço em matérias salariais, horários de trabalho, fim da precariedade, igualdade, pensões e reformas, contratação coletiva, acesso às funções sociais do Estado, conjugação da vida profissional com a pessoal e familiar, entre tantas outras que justificam a ação sindical e a união entre as massas trabalhadoras e o povo.

Assim, considerando:

1. A inegável e inabalável identificação da Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez com os valores de Abril e os princípios subjacentes à proclamação do 1º de Maio;
2. A justiça do apoio à defesa da dignidade dos trabalhadores e do valioso património civilizacional do trabalho, exercido em liberdade e em democracia;
3. A existência de precariedade no emprego, não só no setor privado como também na esfera pública, que urge combater, sendo urgente que o Estado resolva a situação dos seus precários;
4. A proximidade da data comemorativa do 1º de maio, 45 após os festejos comemorativos do 25 de Abril de 1974.

A Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, reunida a 30 de abril de 2019, delibera:

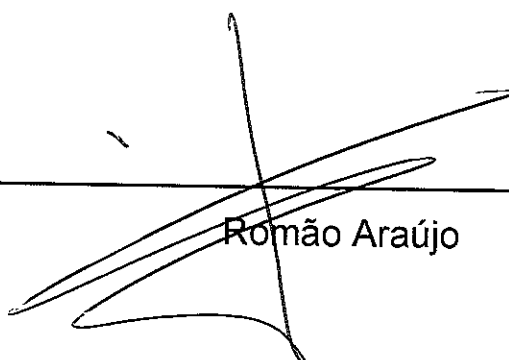
- 1- Promover, apoiar e estimular a luta em defesa dos valores de Abril e da Constituição da República;
- 2- Saudar, nos trabalhadores da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, todos os trabalhadores portugueses, reconhecendo o seu papel no desenvolvimento económico e social do país;
- 3- Mostrar total solidariedade para com todos os trabalhadores em luta, particularmente os que ainda sobrevivem na precariedade no emprego;

4- Apelar a todos os trabalhadores dos diferentes setores do Estado e do setor privado, movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 1º de Maio;

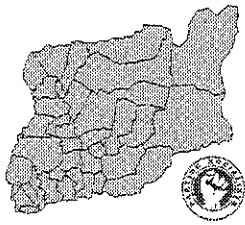
5- Reconhecer o papel do Município na dinamização dos atos comemorativos do 1º de Maio, dando nota de incentivo a que no quadro institucional dos órgãos do Município de Arcos de Valdevez sejam apoiados os movimentos de trabalhadores na organização de festejos que dignifiquem a sua ação e condição.

A presente moção deverá ser enviada para a Presidência da República, Conselho de Ministros, Representação Distrital de Viana do Castelo do STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN), União Geral de Trabalhadores (UGT), Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), Associação 25 de abril, Grupos parlamentares representados na Assembleia da República.

P'lo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez,



Romão Araújo



Moção de Saudação aos 45 anos do 25 de abril e ao Dia do Trabalhador

Neste ano de 2019 em que se comemoram 45 anos da Revolução de Abril, deve encher-nos de orgulho constatar que os valores conquistados em 1974, há quase meio século, continuam bem presentes na actualidade e continuam a ser fundamentais.

É que a democracia conquistada tem destas coisas, nunca nos podemos desleixar na luta diária pela sua manutenção. A democracia é tão forte ou tão frágil quanto a vontade dos seus líderes e do seu povo. A vontade de a manter. A vontade de não ceder a facilismos. A vontade de não ceder a populismos, a formas encapotadas de pseudo-democracia, construídas dentro da democracia, com o objectivo de a corromper, um objectivo velado, que nem sequer está na consciência ou nas intenções dos seus detractores, mas existe. E o vírus anti-democrático pode infectar qualquer sociedade, qualquer democracia, por mais madura que esteja, e espalhar-se epidemicamente, antes que possamos reagir.

Não é inédito, nos processos históricos, ver democracias a se encaminharem, voluntariamente, para a autocracia. A própria Europa, que durante décadas foi (e continua a ser) um bastião dos valores da Liberdade e da Democracia, vê germinar no seu seio a semente dos ditadores. Já não é só um fenómeno marginal, circunscrito. Já estão em Espanha, em França, na Itália, na Alemanha, Reino Unido, Bélgica... Em todos aqueles países que nos habituamos a considerar esteios dos valores democráticos. Em todos eles já germina a semente dos ditadores. A democracia deixou-se infiltrar pelos anti-democráticos. A força da Democracia, a Pluralidade, permitiu que os descontentamentos das sociedades fossem corporizados em movimentos que pretendem obter o poder de forma democrática, para depois o exercer de forma autocrática.

Para nos lembrar que esse caminho é perigoso e dirige ao abismo, felizmente, comemoramos o 25 de Abril em Portugal. E devemos continuar a comemorar, desde o deputado de freguesia até ao deputado europeu, desde o presidente de junta até ao presidente da comissão europeia. Só a participação activa na democracia permite a sua sobrevivência e o seu reforço. E comemorar não é apenas no feriado ou em dia de eleições. A capacidade de votar é apenas uma das armas da democracia, e em termos de dedicação de tempo, é até a que exige menos dos cidadãos. Servir a democracia todos os dias, participar activamente na vida da comunidade, a habilidade para construir a sociedade, são funções de que todos soam protagonistas em Democracia. Esse é o seu desafio. Devemos usá-lo sempre! Quando reclamamos do governo, do presidente de câmara ou mesmo até quando nos juntamos para impedir que a terra que temos como nossa seja aberta ao meio para construir uma mina.

Do mesmo modo, pela proximidade de datas e pela partilha de valores, celebramos também o 1º de Maio, um marco importante na luta pelos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores. E neste voto de celebração, gostaríamos de incluir todos os trabalhadores do concelho e solidarizamo-nos com todos aqueles que lutam, ainda hoje, por melhores condições de trabalho e mais dignas.



49

CONGRATULAÇÃO DINAMISMO ECONÓMICO E TURÍSTICO EM ARCOS DE VALDEVEZ

O Grupo Municipal do PSD quer felicitar o Município, o Setor Empresarial e todas as entidades envolvidas incluindo a Diáspora, pela realização de diversas iniciativas como os fins-de-semana gastronómicos, os eventos tracionais como o Carnaval ou a Páscoa, os projetos e iniciativas no Mercado Municipal, como o projeto “Mercado Circular” e a “Escola de Artes e Ofícios”, a Expovez, a Feira de Nanterre e as Festas da Casa dos Arcos em Bordéus e Paris, entre muitas outras, pela capacidade de mobilização de arcuenses e visitantes e estímulo à economia local.

Felicitamos ainda, a crescente afluência de visitantes e de investimentos ao longo dos últimos anos, nomeadamente na expansão do nº de alojamentos turísticos por todo o concelho.

Estendemos ainda os nossos votos ao Município, a todos os seus parceiros e aos arcuenses pelo envolvimento e apoio à promoção e divulgação da nossa gastronomia tradicional, com a recente seleção de três doces típicos, os Charutos dos Arcos, os Rebuçados dos Arcos e o Pão-de-ló de Soajo, como candidatos à próxima fase das 7 Maravilhas Doces de Portugal®.

No que diz respeito à valorização do património histórico e natural, há a destacar mais uma vez, as ecovias e trilhos existentes no concelho, como um destino turístico de excelência, com a recente publicação do guia de “Percurso Pedestres e Ciclovias”- O primeiro passo para uma aventura”, do Jornal de Notícias, que dá a conhecer todos os locais onde se pode explorar “Portugal a pé ou de bicicleta. De referir também, a representação de Arcos de Valdevez e do Norte de Portugal pelos famosos Espigueiros de Soajo, na Feira B-Travel em Barcelona, e ainda, o Projeto Vozes das Pedras - Promoção e Valorização da Área Megalítica do Mezio/Gião, que contou com a realização de um conjunto de iniciativas informativas dirigidas à comunidade geral.

O setor empresarial arcuense também está ativo e dinâmico e a prova disso está na distinção de 4 empresas arcuenses sedeadas no concelho, como PME Excelência e PME Líder 2018, atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, em resultado do alcance de bons indicadores económicos e financeiros, às quais reconhecemos o merecido mérito: a Churrascaria “O Braseiro”, os Irmãos Araújo - Farmácia Arcuense, Lda., a Maxiarcos, Lda. e a “SGV – Tecnologias de Informação, Lda.”.

De referir que este dinamismo é confirmado pelo reconhecimento do Município de Arcos de Valdevez pelo alcance da 3ª posição no ranking distrital dos 10 Municípios da Região do Alto Minho e da 80ª posição no ranking nacional dos 308 Municípios Portugueses, de acordo com o estudo “Portugal City Branding Ranking® 2019”. Este resultado é o reconhecimento do trabalho levado a cabo pelo Município e por todos seus parceiros na promoção do concelho e das suas potencialidades.

O Grupo Municipal do PSD reconhece nesta Assembleia o empenho e o trabalho do Município, dos Empresários, da nossa Diáspora e de todas as entidades envolvidas, fortalecendo a atratividade de Arcos de Valdevez para viver, trabalhar, investir e visitar.

Arcos de Valdevez, 30 de abril de 2019

A 10 -
APROV. P.4

MOÇÃO
Reclamação – Processo MNPPP0484

Somos e seremos sempre defensores do nosso território e das pessoas que nele habitam. Defendemos o que herdamos do nosso passado, o presente em que vivemos e o futuro que queremos entregar às gerações vindouras. Temos orgulho na terra e no território que vivemos e que representamos.

Vivemos num território que é parte integrante da Reserva Mundial da Biosfera, temos locais e áreas classificadas como de Interesse Comunitário da Rede Natura 2000, somos parte integrante do único Parque Nacional o PNPG, temos a nascente, a foz e grande parte do percurso do Rio Vez, um dos mais límpidos da Europa, temos alcateias do Lobo Ibérico, a quem tanto protegemos da extinção, temos locais com história milenar e sítios de importância geológica e geomorfológica.

Quando acedemos à informação publicada pela Direcção-Geral de Energia e Geologia, podemos observar que a área de 75km² denominada de Fojo, para além do já referido, se localiza num Sítio de Importância Comunitária, numa Zona de Protecção Especial, em área de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, em área submetida a regime florestal e sujeita a legislação específica derivante do facto de ter sido percorrida por incêndios, iria alterar substancialmente uma área de Morfologia Glaciar e Blocos Erráticos do Glaciar do Alto Vez e Ramiscal e que em nada teve em consideração o previsto no PDM de Arcos de Valdevez.

É por tudo isto que temos que ter uma posição determinada quanto ao pedido da Fortescue Metals Group Exploration pty, Ltd., para a atribuição dos direitos de prospeção de depósitos minerais nos territórios de Arcos de Valdevez, Monção e Melgaço.

Não podemos aceitar.

Sabemos de viva voz que esta posição é coincidente com a das Juntas das Freguesias afetadas, Sistelo, Cabreiro e Gavieira e também sabemos que esta também é a posição dos Compartes dos Baldios destas áreas, que são os legítimos proprietários da quase totalidade dos terrenos. Além disso sabemos um grande número de pessoas que se tem manifestado contra esta atribuição dos direitos de prospeção.

Elogiamos a posição da Câmara Municipal que se declarou contra, na passada Reunião de Câmara.

Apelamos ao Governo e ao Ministério do Ambiente e Transição Energética que chumbem este pedido de prospeção.

Pedimos a esta Assembleia que vote CONTRA esta atribuição dos direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros minerais ferrosos e minerais metálicos associados.

Solicitamos, ao abrigo n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 88/90, de 16 de março, que esta posição seja comunicada ao Ministério do Ambiente, à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República e à Direcção-Geral de Energia e Geologia.

Arcos de Valdevez, 30 de abril de 2019

Fiel a si próprio, o partido que depois de uma derrota clara nas eleições conseguiu chegar ao poder alavancado por uma geringonça política, brinda-nos novamente com mais uma história de encantar. Reza a fábula que um determinado ministro, de legado parco em investimentos do Estado e obra feita, surge agora como arauto do desenvolvimento nacional e, pasmem-se os mais desprevenidos, do concelho de Arcos de Valdevez.

De facto, não falta ousadia a este Partido Socialista quando, em pleno ato de campanha eleitoral levado a cabo na Escola EB 2/3, decide vir a Arcos de Valdevez “atirar areia para os olhos dos arcuenses” .

E como o reino da fantasia não tem limites, até os fundos do Portugal 2020 que provêm da União Europeia e dependem de candidatura apresentada pelas câmaras municipais, instituições e empresas, em razão do mérito dos respetivos projetos, são afinal “...dados pelo Governo...”. Afirmção inusitada e enganadora quando todos sabem que o Acordo de Parceria foi inclusivamente negociado pelo anterior governo.

O Partido Socialista veio a Arcos de Valdevez desvalorizar o mérito de quem tem projetos, de quem trabalha e faz crescer o país. Foram as empresas localizadas em Arcos de Valdevez que prepararam e submeteram os projetos, que pela sua importância estratégica e económica para a região e para o país, foram na sua maioria aprovados ainda antes desta legislatura, limitando-se o atual governo a um papel meramente administrativo de transferência de verbas aprovadas anteriormente.

É caricato vermos este Governo furtar-se à assunção das suas responsabilidades e competências, nomeadamente no que à gestão e investimentos públicos diz respeito. Abandonemos então esta fábula de uma rosa encantada e encaremos a realidade tal como ela é. Não obstante a Escola Básica e Secundária de Arcos de Valdevez ser propriedade do Estado Central, foi a Câmara Municipal quem fez o projeto, apresentou a candidatura e realizou a obra. Alguém se recorda de um único responsável ou técnico do Ministério da Educação a acompanhar o longo processo das obras de reabilitação? Contas feitas, obra e equipamento custaram mais de 4,1 milhões de euros. Para além do financiamento comunitário de 2,6 milhões euros, a Câmara Municipal pagou 1,3 milhões de euros, cabendo ao Ministério da Educação a honrosa fatia de uns míseros 200 mil euros. É caso para perguntar: mas afinal de quem é a escola?

Mas este não é caso único na insuficiente e tardia assunção de responsabilidades por parte do Governo. Que se saiba, as estradas nacionais são ainda propriedade do Estado Central, muito embora os 5 km da EN 101 tenham sido intervencionados apenas porque a Autarquia liderou todo o processo de concurso e empreitada, tendo ainda que participar parte substancial da obra. E não será a Justiça igualmente competência do Governo? Também aqui será o Município a assumir o custo integral das obras necessárias no Tribunal de Arcos de Valdevez para que seja criada mais uma sala de audiências.

Como se não bastasse, quem não reconhece as condições lastimáveis em que se encontra a EN 202 a sudoeste de Guilhadeses? Pois bem, apesar de todas as reivindicações e diligências junto das Infraestruturas de Portugal e do Governo, não se vislumbra qualquer tipo de intervenção. É este o apoio do PS e dos seus parceiros da geringonça?

É também preciso enorme coragem para virem falar em financiamento do Ensino Profissional no concelho. Só se percebe se for para assumir a responsabilidade pela falta de transferência atempada de dinheiro para o ensino. Para quem não sabe, e parece que pelo menos o PS concelhio não sabe ou não quer saber, são meses e meses à espera da transferência de fundos que chegam a atingir centenas de milhares de euros. Esta situação obriga a Escola Profissional a recorrer à Banca e ao pagamento anual de dezenas de milhares de euros em juros perfeitamente evitáveis, se o Estado cumprisse com a sua obrigação.

Ficava bem ao PS reconhecer a sua incompetência na gestão e garantia das funções essenciais do Estado. Este Ministro do Planeamento, agora candidato às Europeias, não investiu no Concelho quando era isso que se esperava dele. Qual D. Sebastião, apareceu apenas em campanha, num edifício escolar recuperado pela Câmara Municipal e onde nem

sequer as cadeiras onde se sentou se dignou financiar, e desapareceu no nevoeiro levando consigo palavras vãs e promessas ocas.

Enquanto o PS continua na senda da mentira e da fantasia, o PSD na Câmara Municipal continuará a fazer tudo ao seu alcance para que, com a ajuda dos arcuenses, e mesmo nas áreas em que o Estado falha, possamos ter um concelho cada vez mais próspero, inclusivo e solidário.

PSD Arcos de Valdevez



442
ARCOV. P. U.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE ABRIL DE 2019

Voto de congratulação

O Grupo Municipal do Partido Socialista nesta Assembleia congratula-se pela excelente carreira do jovem Tomás Esteves, jogador sub 19 do Futebol Clube do Porto, que se tem destacado até agora em todos os escalões de futebol e que ontem se sagrou campeão europeu de Sub 19 pelo Futebol Clube do Porto, derrotando o Chelsea de Inglaterra na final que se realizou na Suíça. Tomás Esteves é natural de Arcos de Valdevez, da freguesia de Aboim das Choças, atleta que muito honra Arcos de Valdevez.

Por esta brilhante carreira peço a esta assembleia que aprove este voto de congratulação, e que dê conhecimento ao atleta e aos seus pais que muito o têm ajudado neste percurso de sucesso.

O Grupo Municipal do Partido Socialista,

A13
APROU. PARCIALMENTE
e/ou ABSTENÇÃO

Assembleia Municipal de 30 de abril de 2019

Voto de congratulação

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe a esta Assembleia um voto de congratulação à Banda da Sociedade Musical de Arcos de Valdevez pela enorme qualidade e reconhecimento que atingiu, como pudemos testemunhar no seu concerto inserido nas comemorações do 25 de Abril, na passada quinta-feira. É uma banda conceituadíssima a nível nacional e que tem vindo cada vez mais a elevar o seu patamar, levando mais longe o nome de Arcos de Valdevez e sendo um motivo de orgulho para a nossa terra.

O Grupo Municipal do Partido Socialista pede a esta Assembleia que aprove o voto de congratulação à Banda da Sociedade Musical de Arcos de Valdevez e que seja dado conhecimento à sua Direção.

O Grupo Municipal do Partido Socialista

25 de abril

45 anos volvidos sobre o gigantesco desígnio levado a cabo pelos capitães de Abril, há quem defenda que a sua celebração vai perdendo importância e é, apenas e tão só, mais uma daquelas efemérides longínquas e que pouco diz aos mais novos, que pouco ou nada sabem sobre repressão, perseguição política, censura e consideram que a liberdade e a democracia são factos adquiridos.



No entanto, os direitos têm sempre de ser, primeiramente conquistados e depois preservados e defendidos, até porque como dizia Almeida Garrett "o maior inimigo da liberdade é o indiferentismo"

Estas sábias palavras são hoje da maior atualidade. Basta atentarmos no ressurgimento populismos na Europa e um pouco Nesse dia, num momento de grande tensão, Salgueiro Maia disse: "Não é tempo para recuarmos"!

Hoje, 45 anos passados, também não é tempo para recuarmos perante as incertezas. É tempo de seguir, determinados, os caminhos necessários ao bem do nosso povo, como fizeram os jovens militares de Abril.

Quarenta e cinco anos depois, o dia da Revolução continua a fascinar-nos e a emocionar-nos, mais ainda quando o tempo já operou distâncias e quando o mundo já operou tantas mudanças. Nesse dia, dizem os ex-militares, "estava o mundo todo connosco para acabar com aquele regime", porque "mil anos que um indivíduo viva, a imagem do povo a apoiar-nos, não desaparece".

Tudo o que hoje possamos dizer sobre o 25 de abril e sobre a esperança que para todos nós se abriu, já foi melhor dito por estes homens que num dia de primavera se tornaram heróis.

Às vezes mostram-se desiludidos com o rumo do país, mas não vacilam na defesa da liberdade e da democracia, valores maiores pelos quais vale a pena lutar, por todo o mundo de forças políticas de cariz marcadamente antidemocrático.

É indiscutível que hoje Portugal é um país livre e do ponto vista das liberdades uma democracia, um país livre.

Liberdade que temos como adquirida.

Liberdade associada à igualdade.

Liberdade que gozamos sem nos darmos verdadeiramente por isso, pois faz parte da nossa vivência, para muitos desde que nasceram, e da nossa história democrática nos últimos 45 anos.

Liberdade que valorizamos e que em caso algum podemos perder.

Liberdade associada à democracia, à expressão das ideias, à igualdade de oportunidades, de Associação e pluralismo, à solidariedade coletiva entre gerações e do primado da Lei e do Direito.

A Abril e aos seus capitães devemos um conjunto de conquistas, que devem ser recordadas e valorizadas e agradecemos pela sua coragem e visão por terem lutado e terem dito "Basta" à ditadura e à falta destes valores essenciais.

Vivemos em Paz no nosso país.

Não ponhamos em causa a democracia.

Mas o mundo está a mudar. E está perigoso. Cada vez mais perigoso.

Vemos proliferar na Europa, em muitas latitudes (alguns bem perto de nós) a extrema direita, a xenofobia e a intolerância religiosa e racial, os valores antidemocráticos, ou o Brexit, num mundo em mudança acelerada, numa Europa secularmente defensora da liberdade.

Em véspera do 1º de Maio não podemos deixar de prestar homenagem também aos que lutaram pelos direitos laborais, como é exemplo a jornada de oito horas para os trabalhadores. Aproveitamos também para saudar todos os trabalhadores arcuenses pelo seu esforço meritório e afínco com que defendem o nosso concelho.

Há 45 anos, num momento de grande tensão, Salgueiro Maia disse: "Não é tempo para recuarmos"!

Hoje também não é tempo para recuar perante as incertezas. É tempo de seguir, determinados, os caminhos necessários para manter vivo o regime democrático e encarar de frente os novos desafios que hoje se colocam às sociedades modernas e assim cumprir abril.

Viva a democracia

Viva o 25 de abril

A Junta da União das Freguesias de Jolda Madalena e Rio Cabrão não considera as suas atas privadas.

A Junta da União das Freguesias de Jolda Madalena e Rio Cabrão é composta por elementos democratas que celebram todos os anos o 25 de Abril desde 1974. Incluindo eu desde 1991.

A Verdade da Mentira!

O Presidente da Junta e o Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Jolda Madalena e Rio Cabrão repudiam a publicação no Jornal "Notícias dos Arcos" de 7 de março de 2019, com o título "Voto de protesto para censurar atropelo à democracia".

O eleito do CDS, Álvaro Amorim, disse nesta Assembleia Municipal, que o Presidente da Junta terá respondido a uma carta afirmando que "...tais atas são privadas, por isso secretas, pelo que as não disponibilizaria...", apresentando uma proposta sob o título " Voto de protesto", que foi rejeitada pela Mesa.

Para desmontar A MENTIRA, transcrevem-se alguns excertos da última resposta desta Junta de Freguesias aos pedidos constantes das missivas dos (in) dependentes "Movimento Unidos por Jolda e Rio Cabrão":

"(...) vem informar que os pedidos formulados nas missivas de(..)violam a alínea d) do n.º 1 do artigo 10.º do RJAL (...)o poder de fiscalização não pode ser exercido diretamente, pelo que tratando-se de uma irregularidade grave, tais pedidos não podem ser atendidos.(...) a Assembleia de freguesia tem apreciado, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente..., acerca da atividade desta e da situação financeira da União de freguesias de Jolda e Rio Cabrão, realçando a informação contabilística através dos orçamentos e a prestação de contas, que consta das atas das reuniões do Órgão deliberativo, onde foram aprovadas. Finalmente, cumpre plasmar as restrições ao acesso de documentos (a lei de proteção de dados e LADA

O movimento de in (dependentes) através de uma carta com data de 5.02.2019 pediu diretamente à Junta " Todas as Atas do órgão

executivo... bem como todos os documentos que lhes sirvam de suporte e/ou que, eventualmente, constem referidos no texto de cada uma das atas ora requeridas", sem justificar o objetivo do pedido, o elevado número de documentos solicitados e a razão da almejada "fiscalização" em concreto, e sem que constasse qualquer requerimento dirigido ao Presidente da Assembleia de freguesia.

Senhor eleito do CDS, eis o esclarecimento dos pontos que confundiram o seu raciocínio:

1º Os eleitos da Assembleia de Freguesia exercem o direito de fiscalização, sendo os pedidos de documentos ao executivo feitos através do Presidente da Assembleia de Freguesia e não diretamente à Junta da União de Freguesias (artigo 10.º do RJAL).

2º O que são **dados pessoais**?

"**Dados pessoais** são Informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»), referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica (E-mail) ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou *social* dessa pessoa singular".

Sr Deputado: isto costa da **Alínea a)** do artº 3 da Lei n.º 103/2015, de 24/08.

Sr Deputado Álvaro Amorim:

Sabe quem contradisse a notícia publicada no Jornal Notícias dos Arcos, e por maioria de razão a proposta por si apresentada nesta AM?

Obviamente os (in) dependentes do "Movimento Unidos por Jolda e Rio Cabrão" que, por si, e através de alguns dos seus membros,

encarregaram-se de publicar a notícia e ao mesmo tempo repor a verdade dos factos ao publicaram nas suas contas do Facebook, as nossas respostas às muitas cartas que nos enviaram, mostrando que nada do que estava plasmado na sua então proposta, nem na nota do citado Jornal, corresponde à verdade.



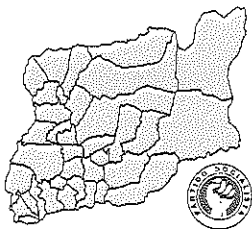
Sr. Eleito do CDS:

A Junta da União de Freguesias de Jolda e Rio Cabrão e a Assembleia de Freguesia cumprem a Lei com rigor, nem querem o poder pelo poder, mas apenas o bem-estar das suas gentes!

A população de Jolda Madalena e Rio Cabrão assim o entenderam e entendem!

Viva Arcos de Valdevez

Viva o 25 de abril!



Ponto 2: Proposta de alteração ao regimento

É com agrado e satisfação que se constata esta alteração ao regimento, que virá a conferir o direito à igualdade do género, reflectido num órgão legítimo e representativo do Município, a mesa da assembleia municipal.

Como independente que sou, é também com agrado que constato a defesa deste valor com a representação de mulheres, nos vários órgãos político partidário do nosso concelho.

E por falar em valores partidários, a comissão permanente desta assembleia reuniu-se há uns dias atrás sobre solicitação do partido socialista para a discussão da sua proposta sobre a criação da Assembleia Municipal Jovem.

Infelizmente, a reunião da comissão não teve legitimidade, por falta de quórum, o Partido Social Democrata não se encontrava representado por nenhum deputado!

No entanto, não deixou de ser uma reunião profícua e gratificante, graças ao comprometimento do excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia. Em que não somente se prontificou de agendar uma reunião da comissão com o concelho directivo do agrupamento de escola de Arcos de Valdevez, no intuito de se discutir em que moldes poderá ser implementado este projecto a Assembleia Municipal Jovem. Um projecto de grande importância. Promover a cidadania participativa nas crianças e jovens do nosso concelho, em actividades extra curriculares, de maneira a impulsionar-lhes o interesse de participar em questões que afectem o seu presente e futuro, sobretudo no que diz respeito às políticas ambientais, é de certo um projecto deva nos interessar a todos.

Mas também o Sr. Presidente, mostrou-se interessado em realizar no futuro uma sessão sobre o 25 de Abril. Para dar oportunidade aos vários partidos políticos, aos cidadãos com valores independentes, o poder de expressar os seus valores de Abril. Esta posição do Sr. Presidente é de louvar, pois reflecte valores democráticos, justos e assentes na constituição da nossa nação.

30 de Abril 2019

Sandrina Parga



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 30 ABRIL 2019



PONTO 2:
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO

- Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários**
- Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores**
- Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária**
- Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes**
- Ex.^{mos} senhores**

No período Antes da Ordem do Dia, é frequente a apresentação de votos de pesar, congratulação, saudação e protesto, que são bem avalizadas quanto ao seu significado. Estes votos, deixam um vazio quando queremos repudiar as ações de pessoas ou entidades que demonstrem atitudes que não são concebíveis com a sociedade do século XXI onde nos encontramos. O voto de protesto, não é o mais adequado, apesar de ser a única solução que o regimento prevê.

Assim, o grupo Municipal do CDS, propõe que na alínea a) do ponto 3 do artigo 22 do regimento, se acrescente o voto de repúdio, como possibilidade da Mesa ou qualquer membro do plenário emitir.

Assim, este ponto teria a seguinte redação:

Artigo 22.º

Período de "Antes da Ordem do Dia"

...

- 3 - O período de "Antes da Ordem do Dia" é destinado:**
- a) À emissão de votos de congratulação, saudação, protesto, repúdio ou de pesar, propostas pela Mesa ou por qualquer membro do plenário;**

Arcos de Valdevez, 30 de Abril de 2019
O grupo da Assembleia Municipal do CDS/PP.



Handwritten signature and scribbles.

PONTO 3:

Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2018

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores

O presente Relatório de prestação de Contas, reflete o que foi a atividade do município durante o ano de 2018.

A actividade do município, executado por este executivo municipal, reflete as políticas aprovadas no respectivo orçamento aprovado em Novembro de 2017, e contra o qual o Grupo Municipal do CDS votou, por não se rever no cerne das políticas ali elencadas.

As contas apresentadas no presente documento, definem os valores executados, e não se põe em causa a contabilidade expressa no documento apresentado, apesar de nos ter surgido uma questão:

- Pela análise do relatório, a receita para 2018 é de 24.414.903€ e a despesa é cerca de 24.559.430€. Isto dá um resultado líquido de cerca de -144.500€, quando na proposta de aplicação dos resultados é apresentado um resultado líquido de cerca de 54.200€. Para criar mais confusão, no ponto 4 desta Assembleia, vamos decidir sobre a aplicação de um resultado que transitou deste exercício, de 1,3 milhões de euros!

Assim, e considerando que o resultado que discutiremos no ponto 4, é de facto o valor que transitou do exercício agora encerrado e considerando que o município não é uma empresa cujo objectivo é dar lucro, não se compreende um saldo de 1,3 milhões de euros, mais de 5% do orçamento municipal. Este valor permitiria acomodar uma significativa redução da carga fiscal a que os arcuenses estão

sujeitos, quer a nível de IRS quer de IMI. Sobrariam ainda recursos para aumentar o investimento no turismo, na agricultura e na floresta, que devem ser os principais vectores de desenvolvimento sustentável do concelho.

É por isso que continuamos a não estar de acordo com os princípios orientadores que estiveram na base da elaboração do Plano e Orçamento, com especial enfoque nas grandes Opções do Plano e que condicionam também o presente Relatório de Prestação de Contas.

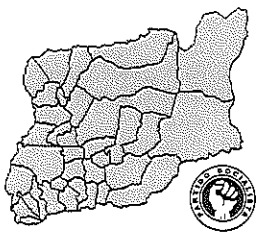
Não podemos deixar de enfatizar a manutenção das observações feitas pelo ROC (Revisor Oficial de Contas), nomeadamente na secção "ÊNFASES", onde refere que na nota 8.2.7 dos anexos às demonstrações financeiras, a relação dos bens do imobilizado já inventariadas e não contabilizadas por ainda não se encontrarem registadas na Conservatória do Registo Predial. Qualquer arcuense que adquirir um imóvel é obrigado a fazer o seu registo na conservatória do Registo Predial, já a Câmara Municipal está há vários anos a ver as suas contas com reservas por não cumprir com esta obrigação legal.

Após a análise e das explicações apresentadas o grupo do CDS/PP, vota contra, a presente "PRESTAÇÃO DE CONTAS".

O grupo municipal do CDS.

30 de Abril de 2019





Relatório de Prestação de Contas

Nos termos da Lei, esta sessão ordinária de Abril, deve, obrigatoriamente, pronunciar-se sobre “A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respectiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior”, conforme prevê o número 2 do artigo 27º da Lei 75/2013, sendo esta uma das competências do órgão assembleia municipal conforme o artigo 25, nº 2, alínea l) da mesma Lei.

Esta assembleia, regularmente convocada pelo Senhor Presidente, não contempla na sua Ordem de Trabalhos a apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e, seguramente, não contempla esse ponto porque o mesmo não foi requerido pelo Presidente da Câmara e a Assembleia só pode apreciar esse inventário mediante proposta do órgão Câmara.

Significa tal facto que este órgão, hoje reunido, está impedido de desenvolver as suas competências legais por obstáculo criado pelo Executivo, o qual, ao não remeter todos os documentos que deveria, impede a prossecução plena da nossa missão. E mais grave: tão pouco justifica a omissão em que incorre.

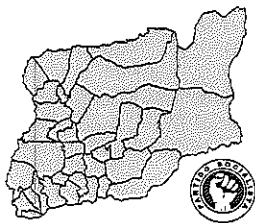
Gostaríamos, Grupo Municipal do PS, que este facto ficasse expressamente registado na acta porque, em situação de fiscalização por parte ou da IGF ou do Tribunal de Contas, todos saberão que o alerta, mais uma vez, foi dado e que a votação será feita num quadro de legalidade incumprida, não por vontade desta Assembleia, mas por impossibilidade criada pelo Executivo Municipal.

Prosseguindo: no momento da prestação de contas faz-se um balanço e uma análise sobre o significado e credibilidade dos números apresentados nas diversas demonstrações financeiras apresentadas e, também, analisam-se os efeitos potenciais que a política económica e financeira que o Executivo prosseguiu tem na actividade económica local.

Concretamente, no que ao relatório e contas se refere nesta nossa intervenção, cumpre referir que o relatório, na sua introdução, refere que a gestão pública do município foi “cada vez mais responsável e participativa”.

Quanto à gestão participativa ou é desconhecimento do significado da palavra ou é uma interpretação de outra realidade que não a do nosso concelho. Com efeito, o executivo municipal, deliberada e reiteradamente, tem rejeitado a adopção de um orçamento participativo municipal como forma de incrementar a participação e interacção dos arcuenses e a sua fiscalização contínua do trabalho autárquico. Pelo que, o conceito de gestão participativa, na nossa realidade local, deve ter um outro significado que não aquele que comumente é adoptado por todos.





Grupo Municipal do Partido Socialista
 Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez
 2017 - 2021

Por outro lado, gestão participativa seria reunir, atempadamente, com a oposição, dar conhecimento dos projectos de documentos de gestão, ouvir e recolher as suas sugestões, ponderar as mesma e depois decidir e avançar para a deliberação. Isso sim, seria uma gestão participativa, com o contributo de todos e a lei assim o prevê. Ora, como todos sabemos nada disso aconteceu, nem acontece.

E quanto à caracterizada “gestão responsável”, também nos parece que a imodéstia não fica bem. O auto-elogio é perigoso porque enebria e impede de ver a realidade tal como ela é. Neste auto-enlevo em que o executivo vive, vai ao ponto de afirmar, no Relatório de Gestão, que “Em 2018, a Autarquia apresentou uma execução superior a 24,5 milhões de euros, que representa uma concretização orçamental de 86,6%. Esta execução é a mais elevada dos últimos anos e resulta de uma gestão pró-ativa, criteriosa e responsável, não descurando a estabilidade económica e financeira do Município, que procurou ganhos de economia, eficiência e eficácia, através da melhoria na qualidade do serviço prestado aos munícipes e na concretização de investimentos estruturantes para o desenvolvimento sustentável de Arcos de Valdevez e bem-estar dos arcuenses.”

Ora, na verdade, apresentar uma execução orçamental com um desvio de 14,4% face ao executado e dizer que é a mais elevada dos últimos anos como se fosse uma característica positiva das contas apresentadas não é abonatória. Não é mesmo nada abonatória.

Falhar em mais de 14% na preparação do orçamento revela uma incapacidade previsional assinalável e nada abonatória da gestão governativa. Tanto mais que nenhuma explicação é dada para este facto.

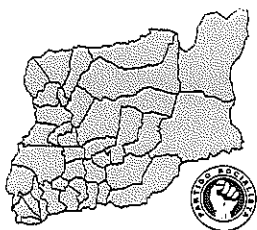
Acresce ainda o seguinte: não está patenteado nas DF's (Demonstrações Financeiras) qual o montante das taxas e tributos parafiscais cuja obrigação de pagamento prescreveu em 31/12/2018. Ora, é sabido que, todos os anos, existem dívidas a receber cuja obrigação de pagamento prescreve. Ora o Sr. Presidente nunca informou a Assembleia Municipal de qual o montante nem sequer aquando da apresentação de contas. Contudo, deveria saber, que o reconhecimento das perdas por imparidade destas dívidas a receber de utentes de serviços do Município deve ser avaliada em cada data de relato, ou seja, no final do período contabilístico e só deve ser efectuado se existir uma evidência objectiva de um evento de perda, o que acabou por ocorrer com a prescrição da obrigação de pagamento.

Mas, informação ou explicação sobre isto? Nada.

Nas Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados é afirmado, no que se refere às Dívidas de Terceiros (Pg.61) que “As dívidas de e a terceiros são expressas pela importância constantes dos documentos que as titulam”. Ora, pode o Sr. Presidente explicar a que se refere o valor de € 315.149,19 relativo a “Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa”?

É que este valor corresponde a 21% do total das Dívidas de Terceiros de Curto Prazo!





Ou seja, 11,21% do valor facturado pelo Município dos Arcos em vendas e prestações de serviços está por cobrar. Quem são os devedores? Porque devem? Em que circunstâncias devem?

Ainda alguém achará que esta é uma gestão responsável?

Uma outra matéria de extrema relevância para a caracterização de “uma gestão responsável”: os **Custos Extraordinários**.

Por natureza os custos extraordinários traduzem importâncias que dizem respeito a operações que não sejam previstas, isto é, que sejam inesperadas, ou transacções não correntes, como por exemplo, danos inesperados, donativos concedidos, situações anormais em existências, perdas na alienação de imobilizado, multas e penalidades (multas, coimas e encargos decorrentes de infracções), provisões extraordinárias ou correcções a exercícios anteriores.

Neste contexto, como se explica que 8,4% do total dos custos sejam extraordinários, totalizando perto de € 2.000,000,00 (€ 1.9114.268,93)? É que nada é dito, nenhuma informação é prestada mas é tudo responsável e transparente, outro adjectivo sobrevalorizado nestes documentos como se percebe.

Ainda em matéria da transparência: o documento omite a referência ao número de modificações orçamentais ocorridas ao longo do ano. Houve alterações? Quantas foram?

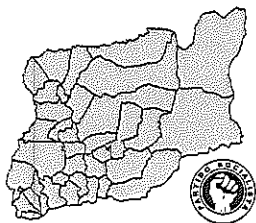
De igual modo, a conta Proveitos Extraordinários apresenta um valor extremamente elevado, € **2.275,381,33, correspondendo a 10% do total dos Proveitos e Ganhos!**

Proveitos Extraordinários, por definição, é um elemento patrimonial residual, mas neste exercício representa 10% da receita. Como foi feita a sua orçamentação e o que é que ocorreu na sua execução? Explicação para este facto? Nenhuma. E grave é que tudo estará seguramente certo, seguramente tem explicação e fundamento legal, mas, politicamente, nesta Assembleia nada é trazido que permita a leitura dos números, os quais, apesar da sua expressividade, não trouxeram qualquer inquietação aos eleitos da maioria do executivo

A CM Arcos de Valdevez apresenta sucessivamente Resultados Operacionais negativos! É preocupante tal desiderato, pois os ganhos ou perdas decorrentes da actividade operacional da Câmara Municipal e que tendem a repetir-se em cada exercício representa a capacidade da “actividade principal” em gerar excedentes e é uma consequência das decisões operacionais do Município. Ora, apresentando os “Resultados Operacionais” valores negativos na ordem dos € 1.547.865,36 (mais 120.000€ do que no ano anterior) estamos perante uma incapacidade de Gestão da Autarquia que gere excedentes positivos, imprescindíveis a um desenvolvimento harmonioso do Município. E, naturalmente, que a responsabilidade por esta opção de gestão é política.

Numa vertente de análise política, o exercício de 2018 ficou, novamente, marcado pela discriminação e pela falta de equidade na relação com as freguesias do concelho, como os números espelham. O executivo tratou de forma ~~numericamente igual, realidades físicas, económicas e sociais completamente~~





distintas, incumprindo o princípio constitucional da igualdade a que está obrigado e que politicamente lhe era exigível. Atribui a cada autarquia freguesia, independentemente do seu território, recursos, equipamentos e população, a mesma verba proclamando que a equidade é que está correcta e adaptada à realidade. Basta olhar à volta para ver como nenhum outro município segue esta medida – sendo que também nenhum outro município tem um território tão vasto e heterogéneo como o nosso, justificando só por isso medidas desiguais para assegurar coesão e equilíbrio.

O exercício de 2018 ficou marcado por uma generalizada e indiferenciada atribuição de subsídios, que não estão balizados, nem fundamentados por critérios de mérito, de resultado, de actividade, ou de interesse municipal, não se percebendo, em muitas das realidades votadas as diferenças de valores em causa. Esta prática política pode agradar a alguns, no momento em que decidem, ajustando a deliberação às circunstâncias apresentadas, mas é uma forma de fazer política mas que não é consentânea com a gestão rigorosa, eficiente e imparcial que os dinheiros públicos devem ter. Aliás, é indicador da necessidade absoluta de regulamentar, com transparência, as normas de atribuição de subsídios às colectividades e associações do concelho. Para bem de todos, sem excepção.

O exercício de 2018 considerou mais relevante a atribuição de subsídios ao movimento associativo – só uma associação recebe quase o dobro da verba que todas as juntas do concelho para as suas despesas correntes - do que o investimento numa política verdadeiramente atractiva para fixação de famílias, com incremento de natalidade e maiores benefícios na educação, como actividades formativas de apoio aos estudantes, no período escolar e na pausa de férias, com a devolução do IRS aos arcuenses ou no apoio à segurança e protecção de todos nós.

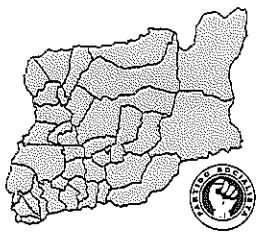
O exercício de 2018 não trouxe nenhuma menção, nenhuma medida para uma das actividades que ainda caracteriza o concelho e que se prende com a sua identidade histórica, etnográfica, cultural e económica: a agricultura.

Por último queremos recordar que a certificação legal das contas do exercício de 2017 emitiu parecer com reservas referindo que por falta de informação não podem “emitir opinião devidamente fundamentada sobre a plenitude e adequação do valor das correspondentes rúbricas do balanço bem como das amortizações e dos subsídios para investimentos e, consequentemente, dos seus efeitos no resultados”.

Em 2018 repetiu estas observações. Apesar dos esforços democraticamente pedagógicos trazidos por este grupo municipal a esta assembleia no sentido de informar quanto aos exemplos de outras autarquias - municípios e freguesias - que já adoptaram medidas para alcançarem este objectivo de inventariar o seu património, a maioria do executivo arcuense permanece imune, impermeável e isolada neste exercício de resistência sem sentido, recusando o desenvolvimento de uma estratégia metodológica que permitisse aos serviços adquirir o conhecimento quanto ao imobiliário que o Município titula.

Tal como o referimos em sede de votação no executivo municipal, o PS reafirma aqui: de 2017 para 2018 o concelho perdeu mais de 500 eleitores e diminui a sua participação em termos de IRS, dito de outro modo, temos menos pessoas e





menos rendimentos. Ou seja, este é o resultado da gestão PSD: o concelho em perda!

O Grupo Municipal do PS,



CONGRATULAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

Os eleitos do PSD nesta Assembleia congratulam-se pela gestão criteriosa e responsável dos recursos levada a cabo pelo Executivo Municipal, ao longo do exercício de 2018.

Resultando na maior execução dos últimos anos, de 24,5 milhões de euros e uma redução da dívida à banca e a fornecedores e outros credores, de 2,5 milhões de euros, que permitiu fechar o ano de 2018, com o melhor Prazo Médio de Pagamentos dos últimos exercícios, de 20 dias e com uma dívida orçamental abaixo dos 5 milhões de euros. Dando cumprimento aos objetivos e ao plano de investimentos e atividades propostos no início do ano.

Todo este processo de governação foi orientado visando a melhoria da qualidade de vida dos arcuenses, da atratividade e competitividade do território e da estabilidade económica e financeira do Município.

Nas Grandes Opções do Plano de Investimentos foram aplicados 13,1 milhões de euros, representando a maior dotação em funções sociais, com mais de 9 milhões de euros, seguindo-se as funções económicas, com mais de 2,2 milhões de euros e por fim o investimento nas freguesias e na aquisição de equipamentos municipais em mais de 1,8 milhões de euros.

É com satisfação que aqui reconhecemos a trabalho do Município e dos vários parceiros, representando o ano 2018, mais um degrau no seu processo de desenvolvimento com enfoque no bem-estar dos arcuenses, na valorização da educação, cultura e desporto, na promoção e atratividade empresarial e turística e na sustentabilidade ambiental e territorial.

Ficando o ano 2018 distinguido pela conclusão e lançamento de importantes projetos de investimentos como a requalificação da EB 2,3+S, da Rua de S. Bento, do Mercado Municipal e espaços envolventes, da entrada da Sede do Concelho em Guilhadeses, da melhoria nas redes de estradas, abastecimento de água e saneamento, iluminação e recolha de resíduos. Foi reabilitada a Igreja do Espírito Santo com a criação do Centro Interpretativo do Barroco, o Complexo das Piscinas Municipais e estão em curso as intervenções no Museu de Água ao Ar Livre e na Oficina de Criatividade Himalaia. A que acresce, um conjunto de medidas de apoio social e à educação, um conjunto de incentivos financeiros e fiscais ao investimento, e o apoio às mais variadas iniciativas e projetos de cariz social, cultural, desportivo e recreativo, ambiental, económico e turístico.

Esta gestão de compromisso sustentável por parte do Executivo Municipal, com o desenvolvimento do concelho e com as gerações presentes e vindouras permite-nos continuar a acreditar num futuro promissor para Arcos de Valdevez, pelo que os deputados eleitos do PSD votam favoravelmente o Relatório e Conta de Gerência do Exercício de 2018 e a proposta de aplicação de resultados.

Arcos de Valdevez, 30 de abril de 2019

PONTO 4:

Projeto da 1ª Revisão ao Orçamento e 2ª alteração ao PPI para 2019

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores

Da execução orçamental realizada pelo atual executivo municipal em 2018, resultou um saldo de gerência de cerca de 1,29 milhões de euros.

Mais uma vez se verifica, que os resultados da execução orçamental apoiam a pretensão do CDS, em sede de discussão do orçamento, sobre a possibilidade de aligeirar a carga fiscal dos arcuenses, tornando Arcos de Valdevez mais competitivo na atração de novos residentes, sem haver a necessidade de cortes no orçamento social, mesmo considerando as prioridades presentes nas Opções do Plano aprovadas, com as quais até discordamos.

Este resultado, também mostra uma sub-orçamentação para o ano de 2018 de mais de 5%, o que é naturalmente de evitar.

Estamos por isso, perante uma verba que deve ter um destino em 2019, e que não estava devidamente orçamentada. O Município opta por reforçar rubricas associadas a candidaturas a fundos europeus, o que levanta algumas questões:

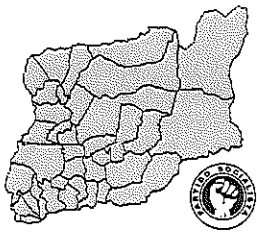
- Não estavam estas candidaturas à data da apresentação do orçamento planeadas?
- Se não houvesse um saldo orçamental tão significativo, como estava o executivo a planear a comparticipação para assegurar a concretização dessas novas candidaturas?

O grupo Municipal, do CDS, considera que, sendo uma receita extraordinária, que aparentemente não estava nos planos do executivo municipal, pois não a orçamentou, deve ser utilizada para ~~á~~ diminuir a enorme carga fiscal a que os arcuenses, como os restantes portugueses, estão sujeitos. A diminuição da carga fiscal para os residentes em Arcos de Valdevez, é também um instrumento político de atração de novas gentes para um conselho cada vez mais desertificado.

O grupo municipal do CDS.

30 de Abril de 2019

Paula da Costa Fontes, 10



Ponto 6 – Intervenção

Proposta de alteração

*- foi retirada a
proposta pelo PS*

Considerando que a esta Assembleia Municipal cabe a fiscalização da actividade municipal, para melhor informação e transparência de um processo tão relevante quanto este que se prende com a relação do Município e as freguesias e a descentralização de competências do primeiro nas segundas;

Considerando que o objecto do protocolo é um primeiro passo num processo que se pretende mais abrangente em obediência ao princípio de gestão política de quem está mais perto, conhece melhor,

Considerando a importância de reforçar quer a intervenção das freguesias, quer, por outro lado, das assembleias municipais como órgão representativo do concelho, o grupo municipal do PS propõe, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25º/2/a) da lei 75/2013 e do artigo 3º/2/a) do regimento Municipal, que a cláusula quinta da minuta do protocolo passe a ser composta do seguinte texto.:

o actual corpo da cláusula passa a ser o número

1. **“A Freguesia de..., em colaboração com o Município de Arcos de Valdevez, deve elaborar e apresentar um relatório anual sobre a avaliação da execução do contrato outorgado, acompanhado dos documentos de despesas referentes aos recursos financeiros disponibilizados pelo primeiro outorgante até 31 de Janeiro do ano seguinte àquele a que respeita o relatório.**

E acrescenta-se um número 2

2. **Esse relatório deve igualmente ser distribuído aos membros da Assembleia Municipal até ao final de Fevereiro do ano seguinte a que respeita.**

O Grupo Municipal do PS,

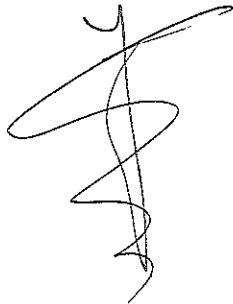


Ponto 7 – Declaração de Voto

Por solidariedade com todas as freguesias e uniões de freguesia do concelho, o grupo Municipal o PS vota favoravelmente estes apoios. Contudo, não deixa de sublinhar que discorda da metodologia seguida quer para a identificação dos valores a atribuir para a realização de obras, quer para a limpeza e conservação de caminhos vicinais da freguesia.

Com efeito, e no que a este último ponto se refere, não está identificado na deliberação os caminhos de cada freguesia, a área que os mesmos contemplam, nem a sua localização. Dito de outro modo: a proposta omite um documento gráfico que permitisse a sua cabal compreensão, abrindo margem à dúvida e incerteza, valores que não são compagináveis com o rigor, a eficiência e imparcialidade da gestão dos dinheiros públicos. Muito desejaríamos que numa futura deliberação similar ou análoga a esta, a falha detectada seja suprida.

O Grupo Municipal do PS



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE 30
ABRIL 2019**



A24-1
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PONTO 7:

PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE AGUIÃ, ÁZERE, GA VIEIRA, GONDORIZ, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO, SABADIM, SOAJO E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE EIRAS E MEI, DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.^{mos} senhores

O executivo municipal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, decidiu que a forma correcta de distribuir os fundos orçamentados para as freguesias, seria conforme as necessidades e as necessidades, eram 30 000€ por ano.

O Grupo Municipal do CDS PP, não concordando com esta forma de apoiar as freguesias, sempre aprovou, e aprovará os protocolos que as juntas de freguesias elaborarem com a Câmara Municipal.

No entanto, e para que as “chamadas necessidades”, validade pelo executivo municipal, é necessário que elas sejam de facto realizadas pelas juntas de freguesia que as solicitam. E, para ser coerente, o executivo municipal tem o dever de fiscalizar essa execução, para que as obras vão de facto ao encontro dos fregueses que delas precisam.

Já aqui denunciámos que havia freguesias que não executavam no ano civil obras protocoladas, ficando por isso os fregueses com as mesmas necessidades, que o protocolo viria resolver.

Verificamos também, no conjunto de protocolos que aqui nos apresentam, que:

- Há obras que já deveriam ter sido realizadas com protocolos anteriores
- Há obras protocoladas que não estão no plano de actividades da respectiva freguesia para 2019.
- Há obras, bastantes, de melhoramento de vias, algumas cuja intervenção sabemos ter sido feita muito recentemente, e que portanto não entrará na antiga denominação de necessidades, que era, como o Sr. Presidente da Câmara aqui disse inúmeras vezes, a obrigação de haver uma estrada em condições até à casa dos arcuenses.

Tendo em consideração estes dados, há duas perguntas que nos parecem ajustadas e que gostaríamos que o Sr. Presidente da Câmara respondesse sem margem para dúvidas:

- Fiscaliza a Câmara Municipal a execução das obras protocoladas com as freguesias?
- Verifica se todas as obras consideradas para os protocolos estão devidamente previstas nos planos anuais de actividades de cada freguesia?

O Grupo Municipal do CDS, considera que, felizmente, a necessidade de fazer novos caminhos, é cada vez menor e, agora, o financiamento deve ser para a manutenção das infra-estruturas já existentes.

Assim sendo, está o Sr. Presidente da Câmara disposto a alterar a fórmula de distribuição de fundos às freguesias, tendo em conta a sua área, a sua rede viária, o número de habitantes, ou outros critérios que objectivamente distribua o Orçamento Municipal para as Freguesias de uma forma justa e equitativa?

Arcos de Valdevez, 30 de Abril de 2019

O grupo da Assembleia Municipal do CDS/PP.

